



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004510/2022

**Processo:** 9499-00 2022

---

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4510/2022, que encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, após a reunião da comissão na data 31/05/2022, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, diante do conteúdo do projeto e da exposição de motivos da mensagem, solicitamos a diligência, que envolve a metodologia a seguir:

O Projeto de Lei que "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências**", oriundo da Mensagem do Poder Executivo nº 4510/22 foi submetido à análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para exarar parecer e apresentar emendas, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com os termos regimentais:

Com o objetivo de garantir uma eficiente, eficaz e efetiva discussão do Projeto de Lei /LDO 2023, estabelecemos a presente metodologia, requerendo a observância do que se segue, para conhecimento de todos os nobres vereadores e vereadoras:

**1 - Reunião Técnica da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira com os Vereadores dia 09/06/2022 às 15h, na Sala "Waldir Mazocolli" (Asa Delta)**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira realizará uma reunião técnica com os Vereadores, contando com a presença de Secretários Municipais, Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, nas áreas técnicas de planejamento e orçamento, para tratar sobre diretrizes orçamentárias e as propostas de alteração (emendas) à LDO/2023.

**2- Realização de Audiência Pública dia 22/06/2022 às 15h**

Realização de uma Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal para o dia 20/06/2022 às 15:00h, nos termos regimentais, a fim de assegurar a transparência fiscal e a participação popular necessária, preconizada na Lei de Responsabilidade Fiscal e Estatuto da



Cidade, convidando os Secretários Municipais, Conselhos Municipais, Sindicatos dos Servidores públicos (SINSERPU), dos Professores (SINPRO), dos Engenheiros (SENGE) e dos Médicos municipais, UNIJUF e SPM"s.

Para consulta da população, em garantia a efetiva transparência, que seja inserido no site da Câmara Municipal, no campo "Fique por Dentro", a Mensagem do Executivo e o Projeto de Lei LDO/2023 com seus anexos correspondentes.

No convite para Audiência Pública que seja informado que a Mensagem do Executivo e o referido projeto LDO/2023, com seus anexos, estão disponíveis no site da Câmara Municipal, no campo "Legislação - CMJF - Sistema de Busca por Legislação Municipal" e "Fique por Dentro".

### **3 - Apresentação de propostas de alteração (emendas) da LDO/2023 até o dia 28/06/2022**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira receberá dos Vereadores as propostas de alteração (emendas) dos Projetos de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", no prazo acima.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

